



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**DECRETO Nº 625, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial no valor de R\$ 68.000,00 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2494, de 11 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), necessários para abertura da seguinte dotação:

**Órgão 11: Secretaria de Esporte, cultura e turismo**

**Unidade orçamentaria 06: Secretaria de esporte e cultura, recursos vinculados**

27.122.0028.1.202- Aquisição de veículo

(586)-4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente (Convênio) R\$ 68.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para a cobertura da despesa que trata o Artigo 1º desta Lei, conforme autoriza a Lei federal nº 4320/64, Art. 42, § 1º, II, III

**Excesso** **R\$ 68.000,00**

Recursos Convênio:

Superintendências da juventude, cultura, esporte e lazer - SEJUCEL.

Convênio nº 166/PGE/2021

Fonte de recursos 2.14 R\$ 68.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

---

**Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.**  
**E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

---



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 11/11/2021 às 11:04, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DIVINO ANSELMO, SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 11/11/2021 às 12:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.chupinguaia.ro.gov.br](http://eproc.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **188917** e o código verificador **5026BFBB**.

---

Docto ID: 188917 v1